CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 6/2025

Indica ao Executivo Municipal a adequação e ajuste de acessibilidade nos pontos coletivos de transporte.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a adequação dos acessos aos pontos de ônibus, considerando a importância de garantir a acessibilidade universal e o direito de todas as pessoas ao uso seguro e eficiente dos serviços de transporte público, solicitamos ao Executivo Municipal a análise e readequação dos acessos aos pontos de ônibus em nossa cidade. Observamos que a acessibilidade se encontra comprometida em diversos pontos, o que prejudica a mobilidade e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em conformidade com a Lei 5.714 de janeiro de 2021 deste município, especialmente no CAPÍTULO IV – DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS, artigos 26, 27, 28, 29 e 30, é fundamental que as condições de acessibilidade sejam rigorosamente mantidas e adaptadas conforme necessário.

A falta de acessibilidade adequada impede que pessoas com deficiência tenham autonomia e segurança ao utilizar o transporte público, resultando em discriminação e exclusão social. Além disso, compromete o direito de ir e vir, essencial para a participação plena na sociedade, no mercado de trabalho e no acesso a serviços essenciais. (como podemos perceber a imagem anexada abaixo, Ponto de ônibus localizado na Rua Araribóia, Centro, Pato Branco PR em frente a Receita Estadual).

Readequar os acessos aos pontos de ônibus é uma ação de respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa, e também é um passo crucial para construir uma cidade mais justa e inclusiva. É necessário que a análise e as devidas adaptações sejam realizadas com urgência para garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de transporte coletivo, conforme preconiza a legislação vigente.

Esta medida não só beneficiará as pessoas com deficiência, mas também atenderá a um público mais amplo, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade temporariamente reduzida, promovendo uma qualidade de vida melhor para toda a

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2 e informe o código 340C-EFF7-A87F-3DB2

população. Solicitamos ao Executivo Municipal que realize uma análise detalhada e implemente as adaptações necessárias nos pontos de ônibus, em conformidade com a Lei 5.714/2021, para assegurar que nossa cidade seja verdadeiramente acessível e inclusiva para todos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2 e informe o código 340C-EFF7-A87F-3DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2 e informe o código 340C-EFF7-A87F-3DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2 e informe o código 340C-EFF7-A87F-3DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2 e informe o código 340C-EFF7-A87F-3DB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 340C-EFF7-A87F-3DB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 31/01/2025 15:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/340C-EFF7-A87F-3DB2